

- 1- ATAS
 - 1.1- 22ª Reunião Ordinária Deliberativa
 - 1.2- Reuniões de Comissões
 - 2- ORDENS DO DIA
 - 2.1- Plenário
 - 2.2- Comissões
 - 3- EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO
 - 3.1- Comissões
 - 4- MATÉRIA ADMINISTRATIVA
 - 5- ERRATA
-
-

ATAS

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 12 DE ABRIL DE 1995

Presidência do Deputado Agostinho Patrús

SUMÁRIO: ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): Ata - Correspondência: Ofícios - **Apresentação de Proposições:** Proposta de Emenda à Constituição nº 3/95 - Projetos de Lei nºs 196 a 198/95 - Requerimentos de Emancipação nºs 39 e 40/95 - Requerimentos nºs 269 a 272/95 - **Oradores Inscritos:** Discurso do Deputado Gilmar Machado - **2ª PARTE (ORDEM DO DIA): 1ª Fase:** Abertura de inscrições - Palavras do Sr. Presidente - **Requerimentos:** Requerimentos de Emancipação nºs 39 e 40/95; deferimento - **Requerimento do Deputado Ronaldo Vasconcellos;** deferimento; discurso do Deputado Ermano Batista - **2ª Fase:** Discussão e votação de proposições: Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3/95; aprovação do projeto com a Emenda nº 1 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 50/95; aprovação do projeto com a Emenda nº 1 - **ENCERRAMENTO.**

ABERTURA

- Às 14h15min, comparecem os Deputados:

Agostinho Patrús - Paulo Pettersen - Maria José Haueisen - Ermano Batista - Ajalmar Silva - Almir Cardoso - Álvaro Antônio - Anivaldo Antônio - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Carlos Murta - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Elbe Brandão - Francisco Ramalho - Geraldo Santanna - Gilmar Machado - Hely Tarquínio - Iraní Barbosa - Ivo José - Jairo Ataíde - João Leite - Jorge Hannas - José Braga - Luiz Antônio Zanto - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Marcos Helênio - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo - Wilson Trópia.

O Sr. Presidente (Deputado Agostinho Patrús) - A lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)

Ata

- **A Deputada Maria José Haueisen, 2ª-Secretária,** procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- **O Deputado Ermano Batista, 4º-Secretário,** nas funções de 1º-Secretário, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Clóvis Volpi, 1º-Vice-Presidente da Assembléia Legislativa de São Paulo, encaminhando exemplar do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Assembléia daquele Estado. (- Anexe-se ao Projeto de Resolução nº 124/95.)

Do Sr. Francisco Carlos Bouzada, Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, solicitando urgência na regulamentação da lei que dispõe sobre a permissão a ministros religiosos de visitar enfermos de sua agremiação religiosa em hospitais, a qualquer momento.

Do Sr. Carlos Cotta, Presidente da Companhia Mineradora de Minas Gerais - COMIG -, enviando cópias dos mapas geológico, metalogenético e de ocorrências minerais do Estado de Minas Gerais e de nota explicativa que os acompanha.

Do Sr. Hugo W. Braga, Chefe da Assessoria de Assuntos Parlamentares do Ministério da Fazenda, informando, a respeito de requerimento do Deputado Gil Pereira referente ao Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE -, que o assunto foi submetido ao exame da Secretaria da Receita Federal e da Secretaria de Política Econômica.

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Pequeno Expediente.

Apresentação de Proposições

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3/95

Dá nova redação ao "caput" do art. 53 da Constituição do Estado de Minas Gerais.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - O "caput" do art. 53 da Constituição do Estado de Minas Gerais passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 53 - A Assembléia Legislativa se reunirá, em sessão ordinária, na Capital do Estado, independentemente de convocação, de 1º de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 31 de dezembro de cada ano."

Art. 2º - Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de abril de 1995.

Ronaldo Vasconcellos - Miguel Martini - Ajalmar Silva - Francisco Ramalho - Dimas Rodrigues - Jairo Ataíde - Dílzon Melo - Djalma Diniz - Alberto Pinto Coelho - Hely Tarquínio - Péricles Ferreira - Gilmar Machado - Maria José Haueisen - Antônio Roberto - Ivo José - Irani Barbosa - Wilson Trópia - Anivaldo Antônio - Olinto Godinho - Dinis Pinheiro - Álvaro Antônio - Ibrahim Jacob - Jorge Hannas - Romeu Queiroz - José Braga - Paulo Piau.

Justificação: Esta proposta de emenda à Constituição tem como objetivo antecipar em 15 dias o início da sessão legislativa ordinária e retardar, também em 15 dias, o seu fim.

Sabe-se que, nos primeiros dias de cada sessão ordinária, muitos são os entraves para que se retome o funcionamento normal da atividade legislativa. Além da ocasional superveniência do recesso carnavalesco, que impede a retomada normal dos trabalhos no mês de fevereiro, a existência de vetos totais ou parciais a projetos de lei aprovados em sessão legislativa passada, com prioridade na pauta de discussão e votação, dificulta o exame de matérias novas nesta Casa.

Os 30 dias de acréscimo na sessão ordinária, possíveis com a nova redação que se pretende dar ao art. 53 da Constituição mineira, serão de grande importância para o exercício do poder de legislar, inerente a esta Assembléia. Virão, também, ao encontro de sentimento difuso na sociedade, que cada vez mais exige de seus representantes maior presença e participação no exercício das atribuições que lhes são privativamente concedidas nas normas constitucionais em vigor.

- Publicada, fica a proposta de posse da Mesa, pelo prazo de três dias, para receber emenda, nos termos do art. 209, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 196/95

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Santa Cruz e Adjacências, com sede no Município de Vespasiano.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Santa Cruz e Adjacências, com sede no Município de Vespasiano.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 10 de abril de 1995.

Carlos Murta

Justificação: A Associação Comunitária Santa Cruz e Adjacências não tem fins lucrativos, e o trabalho desenvolvido junto à comunidade, através de ações comunitárias, vem surtindo efeitos dos mais diversos. Na área de sua jurisdição, a entidade realiza assistência educacional e cultural e atendimento à saúde das famílias desprovidas de recursos, motivo pelo qual faz jus à declaração de sua utilidade pública.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, de Saúde e Ação Social para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI N° 197/95

Declara de utilidade pública a Fundação Nossa Senhora de Guadalupe, com sede no Município de Itajubá.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Fica declarada de utilidade pública a Fundação Nossa Senhora de Guadalupe, com sede no Município de Itajubá.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 1995.

Miguel Martini

Justificação: A sociedade brasileira condena parcela significativa da população a um tratamento desigual. O quadro de abandono a que são submetidas milhões de pessoas em nosso País requer medidas efetivas visando a colocar o respeito aos direitos humanos como fator essencial para o bem-estar e o desenvolvimento da população.

A Fundação Nossa Senhora de Guadalupe pretende minimizar os efeitos dessa estrutura social, na medida em que objetiva fundar e manter obras de assistência social e pedagógica, além de difundir a cultura e o civismo.

Além dos prestimosos serviços já desenvolvidos pela entidade em prol do bem-estar social e do reconhecimento da dignidade da pessoa humana, é importante ressaltar que ela tem personalidade jurídica, funciona há mais de dois anos e sua diretoria é composta por pessoas idôneas, que não são remuneradas pelo trabalho que desenvolvem, conforme atesta o Juiz de Direito daquela comarca.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, Inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI N° 198/95

(Ex-Projeto de Lei n° 2.236/94)

Declara de utilidade pública o Centro Infantil Mãe Chica, com sede no Município de Cláudio.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Fica declarado de utilidade pública o Centro Infantil Mãe Chica, com sede no Município de Cláudio.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 21 de fevereiro de 1995.

Ronaldo Vasconcellos

Justificação: O Centro Infantil Mãe Chica possui caráter filantrópico, sem fins lucrativos, com objetivos elevados, tais como abrigar, alimentar e educar crianças durante a ausência dos pais. Atende, gratuitamente, às famílias carentes e orienta os pais em seu trabalho educativo junto às famílias.

Por outro lado, todos os requisitos exigidos pela legislação pertinente estão plenamente atendidos, conforme demonstra a documentação anexa ao processo.

Contamos, pois, com a aprovação de nossos pares à aprovação do projeto de lei que ora apresentamos à sua análise.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS DE EMANCIPAÇÃO DE DISTRITOS

1) Requerimento n° 39/95, do Deputado José Braga, encaminhando documentação de emancipação do Distrito de Padre Carvalho do Município de Grão-Mogol.

- Documentação completa entregue em 11/4/95.

2) Requerimento n° 40/95, do Deputado José Braga, encaminhando documentação de emancipação do Distrito de Josenópolis do Município de Grão-Mogol.

- Documentação completa entregue em 11/4/95.

REQUERIMENTOS

N° 269/95, do Deputado Paulo Piau, solicitando seja consignado nos anais da Casa voto de congratulações com a Biblioteca Pública Municipal Bernardo Guimarães, no Município de Uberaba, por seus 86 anos de fundação. (- À Comissão de Educação.)

N° 270/95, do Deputado Miguel Martini, solicitando seja formulado apelo ao Secretário de Transportes e Obras Públicas com vistas a que a Comissão de Fiscalização Financeira desta Casa seja informada sobre os procedimentos licitatórios referentes à retomada das obras de duplicação da BR-381. (- À Mesa da Assembléia.)

N° 271/95, do Deputado Marco Régis, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado e ao Diretor-Geral do DER-MG com vistas à conclusão da pavimentação asfáltica da estrada que liga os Municípios de Muzambinho e Nova Resende. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 272/95, do Deputado Gilmar Machado, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado com vistas à publicação das tabelas de vencimentos e soldos dos quadros de pessoal civil e militar do Poder Executivo e da administração indireta do Estado. (- À Mesa da Assembléia.)

Oradores Inscritos

- O Deputado Gilmar Machado profere discurso, que será publicado em outra edição.

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª parte da reunião, com a 1ª fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres e a votação de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o expediente da próxima reunião ordinária.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que se inicia hoje, dia 12, o prazo de 10 dias para requerimento de informações ao Tribunal de Contas sobre as contas desse órgão, como dispõe o art. 229 do Regimento Interno.

Requerimentos

- A seguir, são deferidos, cada um por sua vez, nos termos do art. 1º e seu parágrafo único da Deliberação da Mesa nº 1.191, os Requerimentos de Emancipação nºs 39 e 40/95, do Deputado José Braga, referentes, respectivamente, aos Distritos de Padre Carvalho e Josenópolis, no Município de Grão-Mogol (À Comissão de Assuntos Municipais.).

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Ronaldo Vasconcellos, que solicita a palavra pelo art. 71 do Regimento Interno, para, nos termos do seu parágrafo único, transferi-la ao Deputado Ermano Batista. A Presidência defere o requerimento e fixa para o orador o prazo de 25 minutos.

- O Deputado Ermano Batista profere discurso, que será publicado em outra edição.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada a esta fase, a Presidência passa à 2ª fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3/95, do Deputado Marcos Helênio, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação dos órgãos públicos de defesa do consumidor. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. (- Pausa.) Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3/95 com a Emenda nº 1. À Comissão de Defesa do Consumidor.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 50/95, do Deputado Sebastião Helvécio, que dispõe sobre o programa de alimentação escolar da rede pública estadual. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Educação opina pela sua aprovação. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. (- Pausa.) Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 50/95 com a Emenda nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria da pauta e não havendo oradores inscritos para o Grande Expediente, a Presidência encerra a reunião e convoca os Deputados para a ordinária de debates na próxima segunda-feira, dia 17, às 20 horas. Levanta-se a reunião.

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO

Às dez horas do dia trinta de março de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Maria Olívia, Antônio Genaro, Geraldo Santanna, Arnaldo Penna e Marcelo Gonçalves (os três últimos substituindo, os Deputados Bonifácio Mourão, José Maria Barros e Elbe Brandão, por indicação das Lideranças do PMDB, do PSDB e do PDT, respectivamente), membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Maria Olívia, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Marcelo Gonçalves que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Em seguida, a Presidência submete à apreciação da Comissão o horário das reuniões ordinárias, e, havendo anuência dos membros presentes, fica estabelecido que a Comissão se reunirá às quintas-feiras, às dez horas. A Presidência distribui o Projeto de Lei nº 26/95 ao Deputado Arnaldo Penna, que emite parecer, mediante o qual conclui pela aprovação da matéria. Submetido a discussão e votação, fica aprovado o parecer sobre o referido projeto. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de abril de 1995.

Sebastião Helvécio, Presidente - Elbe Brandão - José Maria Barros.

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCEDER A ESTUDOS QUE PERMITAM A AVALIAÇÃO DA REAL EXTENSÃO DO PROBLEMA DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, EM TODO O ESTADO DE MINAS GERAIS

Às nove horas do dia quatro de abril de mil novecentos e noventa e cinco, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Bonifácio Mourão, Maria Olívia, Elbe Brandão, Almir Cardoso e Miguel Martini, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Bonifácio Mourão, declara aberta a reunião e solicita à Deputada Maria Olívia que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A Presidência esclarece que a reunião tem por finalidade ouvir representantes da Secretaria da Segurança Pública, do Poder Judiciário e do Movimento Popular da Mulher. O Presidente registra a presença do Sr. Luiz Carlos Gonçalo Elói, representante do Tribunal de Justiça, e da Sra. Maria Izabel Ramos da Siqueira, Presidente do Movimento Popular da Mulher. Em seguida, passa a palavra à Deputada Elbe Brandão, autora do requerimento que deu origem à Comissão, para suas considerações. Prosseguindo, o Presidente explica os reais objetivos da Comissão, esclarecendo quanto à necessidade de não se desviar do tema principal que motivou sua criação. Ato contínuo, o Presidente passa a palavra à Sra. Maria Izabel, que explica como funciona a entidade que preside e demonstra sua esperança nos trabalhos a serem desenvolvidos pela Comissão. Em seguida, fala o Sr. Luiz Carlos, que promete trazer subsídios que irão enriquecer os trabalhos da Comissão Especial. Com a palavra, a Sra. Maria Izabel sugere que a Comissão convide para participar da próxima reunião a Sra. Elaine Matozinhos, Diretora da Delegacia Especial de Crime contra a Mulher. A sugestão é acatada pelos membros da Comissão. Após as exposições falam, pela ordem, os Deputados Almir Cardoso e Miguel Martini. Encerrada essa fase, a Deputada Elbe Brandão apresenta o cronograma dos trabalhos e um requerimento solicitando o comparecimento da Vereadora Neuzinha Santos e, conforme sugestão da Sra. Maria Izabel, da Sra. Elaine Matozinhos. Submetida a votação, é a proposição aprovada. Por consenso dos Deputados, o horário das reuniões da Comissão fica alterado para as 15 horas. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece o comparecimento das autoridades e dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de abril de 1995.

Almir Cardoso, Presidente - Miguel Martini - Elbe Brandão.

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Às dez horas do dia cinco de abril de mil novecentos e noventa e cinco, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Arnaldo Penna, Carlos Murta, Jairo Ataíde, Durval Ângelo e Elbe Brandão, membros da Comissão supracitada. Na ausência do Presidente, o Vice-Presidente, Deputado Arnaldo Penna, declara abertos os trabalhos e, havendo número regimental, solicita ao Deputado Jairo Ataíde que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Passa-se à 2ª fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. A Presidência informa que se encontra na pauta da reunião o Projeto de Lei nº 11/95, no 1º Turno, de autoria do Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a criação de cargos nos Quadros das Secretarias dos Tribunais de Justiça e de Alçada do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. Na ausência do relator designado anteriormente, o Presidente redistribui a matéria à Deputada Elbe Brandão, que passa a proferir seu parecer, concluindo pela aprovação do Projeto

com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça, e a Emenda nº 2, da Comissão de Administração Pública. Antes de colocar em discussão o parecer da relatora, com a chegada do Deputado Ajalmar Silva, o Vice-Presidente passa-lhe a Presidência. O Presidente põe em discussão o parecer. Nesta fase, o Deputado Durval Ângelo solicita vistas ao processo. A Presidência defere o pedido. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de abril de 1995.

Ajalmar Silva, Presidente - Arnaldo Penna - Jairo Ataíde - Elbe Brandão.

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

Às dez horas e quinze minutos do dia cinco de abril de mil novecentos e noventa e cinco, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Ivo José, Ronaldo Vasconcellos, Antônio Roberto e Wilson Trópia, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Sebastião Navarro Vieira, Paulo Piau e Jairo Ataíde. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ivo José, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Antônio Roberto que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. O Presidente procede à leitura de correspondência encaminhada à Comissão pela Prefeitura Municipal de Betim, que solicita visita à firma FRIGOBET-Frigorífico Industrial de Betim Ltda. A Presidência informa que esta reunião se destina a debate sobre a criação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente com os seguintes convidados: Srs. Josué Serôa da Motta, Hélder Naves Torres, Cláudio Moreira da Silva, José Cláudio Junqueira, Maurício Andréas Ribeiro, Izabel Cristina Chiodi, Edna Cardozo Dias, Mário Viegas, Cassilda T. de Carvalho, Rodrigo P. Dolabella, José Néelson de Almeida Machado, Mauro da Costa Val, Maurício de Abreu Soares e Maria Dalci, representantes de entidades ambientalistas; e os Srs. Alysson Paulinelli, Paulo Kleber Duarte Pereira e Getúlio Neiva, representantes de órgãos governamentais. Com a palavra, o Presidente, autor do requerimento que motivou esta reunião, tece comentários preliminares sobre o assunto em tela. Em seguida, concede a palavra aos convidados para fazerem as suas exposições, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente faz as últimas considerações, agradece a presença dos convidados e dos demais participantes, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária em dia e horário já estabelecidos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de abril de 1995.

Ivo José, Presidente - Antônio Roberto - Wilson Trópia.

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Às quinze horas e quarenta e cinco minutos do dia cinco de abril de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Carlos Pimenta, Marco Régis, Jorge Eduardo de Oliveira e Jorge Hannas, membros da Comissão supracitada. Estão presentes, também, os Deputados Durval Ângelo, Hely Tarquínio, Olinto Godinho, José Braga, Marcelo Gonçalves, Antônio Roberto e Ronaldo Vasconcellos. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Carlos Pimenta, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Marco Régis que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A Presidência informa que a reunião tem por finalidade ouvir o Sr. José Rafael Guerra Pinto Coelho, Secretário de Estado da Saúde, sobre a proposta que pretende desenvolver à frente de sua Pasta no ano de 1995 e convida-o a tomar assento à mesa juntamente com o Sr. Christiano Augusto Bicalho Canedo, Secretário Adjunto. A Presidência anuncia as seguintes presenças: Srs. Florindo Silveira Filho, Secretário Municipal de Espinosa; Alberto de Azevedo Bahia, Secretário Municipal de Janaúba; Mário Reis Fonseca Júnior, Secretário Municipal de Várzea da Palma, e Breno de Castro Ferreira Júnior, Secretário Municipal de Contagem; Sras. Abília Silveira de Freitas, representante da Secretária Municipal de Mato Verde, e Ilma Dias Cardoso, Secretária Municipal de Matias Cardoso; Srs. Vadir José de Souza, representante da Secretária Municipal de Betim; Guilherme Ricci, Superintendente Geral da FHEMIG; Antônio Fernandes Lages, Diretor da Maternidade Odete Valadares; Renato de Almeida Barros, Diretor Administrativo do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde de Minas Gerais; José Luiz Verçoza, representante do Presidente da Associação dos Hospitais de Minas Gerais e da Federação dos Hospitais; Lincoln Marcelo Silveira Freire, Presidente da Associação Médica de Minas Gerais, e João Batista Gomes Soares, Presidente do Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais; Sras. Maria José Antunes, representante da Presidente da Associação Brasileira de Enfermagem-MG, e Vânia Lúcia Carvalho de Aguiar Faria, Secretária-Geral do Sindicato das Enfermeiras; Srs. Ricardo Ferreira Deusdará, representante da Presidente do Sindicato dos Médicos; David Schmidt Santos e Paulo Borém, Presidente e Diretor da Federação Mineira das Cooperativas Médicas, respectivamente. A seguir, a Presidência passa a palavra ao Sr. José Rafael Guerra Pinto Coelho, que, em sua explanação, discorre sobre o substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.263/94, que trata da instituição do Sistema Estadual de Medicina de Urgência - SEMUR -, o qual o Executivo

deve enviar à Casa, uma vez que os atuais dirigentes do Sistema Estadual de Saúde não tiveram participação nas discussões nem na elaboração do projeto. Ele enfoca ainda a necessidade de se dar autonomia e independência ao Hospital João XXIII, mas discorda de qualquer privatização. Ao falar da política da Secretaria para o setor, ele frisa o compromisso com a municipalização dos serviços de saúde, a valorização dos profissionais, a manutenção dos programas de saúde coletiva e a adequação à nova lei sobre saúde mental e humanização dos tratamentos psiquiátricos. O Secretário defende, ainda, a proposta da formação de consórcios intermunicipais de saúde como caminho para se operacionalizar a municipalização do sistema. Participam dos debates os parlamentares presentes e os seguintes convidados: Sra. Maria José Antunes; Sr. Ricardo Ferreira Deusará; Sr. Antônio Marcelo Miranda, Vereador e médico de Janaúba; Srs. Lincoln Marcelo Silveira Freire; Renato de Almeida Barros e David Schimidt Santos. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença do convidado e das autoridades e parlamentares presentes, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de abril de 1995.

Carlos Pimenta, Presidente - Jorge Hannas - Marco Régis.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, A REALIZAR-SE EM 18/4/95

1ª Parte (Pequeno Expediente)

(das 14 às 15 horas)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15 às 16 horas)

Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

Parecer da Comissão de Justiça sobre a constitucionalidade do Projeto de Lei nº 1/95, de autoria do Deputado Raul Lima Neto, que dispõe sobre a proteção da fauna aquática dos rios do Estado de Minas Gerais e sobre a segurança da perpétua e abundante alimentação por peixes de nossa população, bem como da pesca profissional e esportiva sadias. A Comissão de Justiça conclui pela inconstitucionalidade do projeto.

2ª Fase

(das 16 às 18 horas)

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.644/93, de iniciativa popular, que institui o Fundo Estadual de Moradia Popular. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Assuntos Municipais opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ficando prejudicadas as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Assuntos Municipais.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO E LAZER, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 18/4/95

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de parecer sobre proposição sujeita à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 10/95, do Deputado Ronaldo Vasconcellos.

Discussão e votação de proposição que dispensa a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 37/95, do Deputado Bonifácio Mourão.

ORDEM DO DIA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 19/4/95

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: realizar audiência pública para discussão da qualidade dos produtos de origem animal comercializados no Estado de Minas Gerais, especialmente no Mercado Itatiaia, nesta Capital, bem como apreciar a matéria constante na ordem do dia.

Discussão e votação de parecer sobre proposição sujeita à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 3/95, do Deputado Marcos Helênio.

Convidados: Srs. Geraldo F. Costa, Lúcia Pacífico, Maria Consolação Cunha, Artur Ribeiro Neto, Mônica Cerqueira, Fernando Laender, Deodoro Alencar Filho, Ronam Teixeira, Maria Regina Nabuco e João Clímaco, respectivamente, representantes do PROCON estadual, do Movimento das Donas de Casa, da Secretaria Municipal de Saúde - Vigilância Sanitária, do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA -, da UFMG, do Conselho Regional de Medicina, da Secretaria de Estado da Saúde - Vigilância Sanitária, do Ministério da Agricultura - Inspeção de Produtos de Origem Animal, da Secretaria Municipal de Abastecimento e Segurança Alimentar.

ORDEM DO DIA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 19/4/95

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposição que dispensa a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 228/95, do Deputado Miguel Barbosa.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Nos termos regimentais, convoco os Deputados Geraldo Rezende, Glycon Terra Pinto, Romeu Queiroz, Clêuber Carneiro, Marcos Helênio e Alencar da Silveira Júnior, membros da Comissão supracitada, para a reunião extraordinária a ser realizada no dia 18/4/95, às 10 horas, em primeira convocação, e às 14h30min, em segunda convocação, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Resolução nº 61/95, da Comissão de Agropecuária e Política Rural, que aprova, em conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, as alienações das terras devolutas que especifica, e o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 50/95, do Deputado Sebastião Helvécio, que dispõe sobre o programa de alimentação escolar da rede pública estadual.

Sala das Comissões, 12 de abril de 1995.

Miguel Martini, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça, de Assuntos Municipais e Regionalização e de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Nos termos regimentais, convoco os Deputados Simão Pedro Toledo, Antônio Genaro, Leonídio Bouças, Arnaldo Penna, Geraldo Nascimento e Marcelo Gonçalves, membros da Comissão de Constituição e Justiça; José Henrique, Dimas Rodrigues, Sebastião Costa, Dílzon Melo, José Maria Barros, João Batista de Oliveira e Ivair Nogueira, membros da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização; Miguel Martini, Romeu Queiroz, Geraldo Rezende, Glycon Terra Pinto, Clêuber Carneiro, Marcos Helênio e Alencar da Silveira Júnior, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para a reunião a ser realizada no dia 18/4/95, às 14h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem os pareceres das Comissões de Assuntos Municipais e Regionalização e de Fiscalização Financeira e Orçamentária sobre o Projeto de Lei Complementar nº 1/95, de autoria do Deputado Anderson Adauto, que acrescenta inciso ao art. 5º da Lei Complementar nº 37, de 18/1/95.

Sala das Comissões, 17 de abril de 1995.

Geraldo Santana, Presidente.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATO DA MESA DA ASSEMBLÉIA(*)

Na data de 28/3/95, o Sr. Presidente, nos termos das Leis n°s 7.855, de 17/11/80, e 9.379, de 18/12/86, assinou o seguinte ato:

colocando, a partir de 9/3/95, o servidor José Avelino do Carmo à disposição do Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais - IPLEMG -, sem ônus adicional para o Poder Legislativo, ressalvado o direito aos vencimentos e às vantagens de seu cargo efetivo.

* - Republicado devido a incorreção na publicação anterior.

ERRATA

ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 11 DE ABRIL DE 1995

Na publicação da ata em epígrafe, verificada na edição de 13/4/95, na pág. 39, col. 4, sob o título "Palavras da Sra. Presidente", onde se lê:

"especialidades", leia-se:

"essencialidades".

E, na mesma coluna, sob o título "Requerimentos", no segundo parágrafo, onde se lê:

"art. 1º, parágrafo único,", leia-se:

"art. 1º e seu parágrafo único".
